

## Proc. Administrativo 8.873/2024

---

**De:** Maria D. - SEMEC-GAB-FIN-COMP

**Para:** SEMAFI-CONT - Contratos

**Data:** 09/10/2024 às 21:29:47

**Setores (CC):**

SEMAFI-CONT

**Setores envolvidos:**

SEMAFI-CONT, SEMAFI-CMT, SEMEC, SEMEC-GAB-FIN-COMP

### **Termo de Apostilamento para Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato nº 655/2024, regão N° 9/2022-00058.**

Termo de apostilamento para Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato nº 655/2024 (FUNDEB), referente ao Pregão N° 9/2022-00058. Tendo como contratada a empresa: PRINT ARTS INFORMATICA - EPP.

**MUDAR DO FUNDEB PARA O FME, CONFORME ANEXO** [Memorando 27.190/2024 - Termo de apostilamento para Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato nº 655/2024, regão N° 9/2022-00058.](#)

—  
**Maria de Loudes Duarte**

*Chefe de Setor*

**Anexos:**

10CERTIDAO\_ESTADUAL.pdf

11CERTIDAO\_MUNICIPAL.pdf

12FGTS.pdf

13CERTIDAO\_TRABALHISTA.pdf

6CERTIDAO\_DE\_FALENCIAS.pdf

9CERTIDAO\_FEDERAL.pdf

JUSTIFICATIVA.docx

MEMORANDO\_27\_171\_2024\_.pdf

PRINT\_FUNDEB\_COPA\_COZINHA\_FUNDAMENTAL.docx

PRINT\_FUNDEB\_COZINHA\_INFANTIL.docx



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 388C-A8B2-1DCC-3111

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 10/10/2024 20:05:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 15/10/2024 14:22:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/388C-A8B2-1DCC-3111>



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**

Prezado (a) Senhor (a),

Solicitamos Termo de Apostilamento para Adequação de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso do Contrato **655/2024 (FUNDEB)**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 9/2022-00058 – SRP**. Tendo como contratada a empresa: **PRINT ARTS INFORMATICA - EPP**.

**JUSTIFICATIVA DA MUDANÇA:** A realocação dos recursos do FUNDEB para o FME é uma medida estratégica essencial para assegurar a valorização e o desenvolvimento da carreira dos profissionais da educação. A Lei nº 14.113/20 determina que, no mínimo, 70% dos recursos do FUNDEB devem ser destinados à remuneração do magistério. Com o objetivo de garantir a continuidade e a efetividade desses investimentos, propomos a transferência dessa fonte de recursos para o FME.

Essa mudança é crucial para manter os direitos adquiridos pelos profissionais da educação, especialmente no que diz respeito aos reajustes salariais conquistados. Ademais, tal realocação permitirá a realização de adequações orçamentárias indispensáveis para assegurar a estabilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Em conformidade com essa necessidade, apresentamos abaixo as alterações propostas:

**ONDE-SE LÊ:**

- **FONTE DE RECURSO: FUNDEB**
  - **DOTAÇÃO | RECURSO | VALOR (R\$)**
  - 2.120 | FUNDEB | R\$ 35.278,35
  - 2.123 | FUNDEB | R\$ 35.278,35

**LEIA-SE:**

- **FONTE DE RECURSO: FME**
  - **DOTAÇÃO | RECURSO | VALOR (R\$)**
  - 2.108 | FME | R\$ 35.278,35
  - 2.115 | FME | R\$ 35.278,35

Esta reformulação visa proporcionar clareza e justificação robusta para a realocação de recursos, sublinhando a importância de tal medida para a valorização dos profissionais da educação e a sustentabilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,